

ATA - Reunião ordinária Conselho Municipal de Educação – Aos doze de Novembro de Dois Mil e Dezenove iniciando às treze e quarenta, na sala de reunião da prefeitura de Capivari de Baixo os conselheiros de Educação estiveram presentes para discutir os assuntos descritos nessa ata. A Presidente abriu a reunião explicando que o Conselho é deliberativo. A vice Presidente senhora Ana Paula fez a leitura da resolução 001/19 para Adesão ao currículo Catarinense e a presidente Tania fez a leitura da resolução 002/12 no inciso 5, 6 e 7 que traz como obrigatório o ensino de Língua Inglesa e Artes na Pré escola. O Vereador senhor Jean questionou ao conselho se os professores foram ouvidos antes de proporem a adesão ao currículo Catarinense, a senhora Tânia Cristina colocou que foram feitos estudos da BNCC. A secretária de Educação senhora Yara, informou que Capivari de Baixo finalizou a proposta de Educação Infantil, mas que o Ensino Fundamental não, desta forma iremos aderir ao Currículo Catarinense. Após os esclarecimentos iniciou-se a votação, com decisão unanime foi aprovado ficando estabelecido que as resoluções contrárias serão revogadas. Para a reprovação do Segundo ano a senhora Vera Lúcia esclareceu aos conselheiros presentes, que as recomendações feitas pelo conselho para alteração da resolução 03/2011 na reunião do dia 24/10 foram redigidas e encaminhada ao jurídico para parecer, ficando a aprovação como pauta para a próxima reunião ordinária. Na discussão identificou-se a necessidade de ser discutido também a periodicidade da avaliação na Educação Infantil, identificado a necessidade de alteração onde trata que a avaliação na Educação Infantil é bimestral, ficando a divisão de avaliação para bebês e crianças bem pequenas (0 a 3) avaliação semestral e crianças pequenas bimestral (4 a 5). Grade curricular. A presidente no uso da palavra leu a proposta da secretaria de Educação para aprovação do conselho que trata da distribuição de aulas e carga horária para que todos os professores de todas as disciplinas, para que lecionem 16 aulas. A presidente solicitou o estudo sobre a adequação dessa alteração e embasamento legal para a proposta de alteração. A secretaria de Educação Yara Faraco Zin, colocou que após a aprovação, a lei de hora atividade 1.951/2019 faz-se necessário alterar a grade para adequação. A presidente do conselho senhora Tânia Cristina Viana Ramos, fez o registro e chegou aos docentes que a necessidade de alteração se deu por conta do Tribunal de Contas que está cobrando o ponto eletrônico. O dr. Felipe do Jurídico, explicou que o estudo para aumentar de 45min para 50min por aula, se deu para fechar a carga horária total de

contratação ao docente de 10, 20, 30 ou 40 horas. A Presidente e a Vice presidente do Conselho solicitaram que seja feito uma assembleia com todos os docentes para que se chegue a um consenso com a classe com a presença do Sindicato. Também foi feita uma denúncia sobre a quantidade de alunos por turma na Educação Infantil, que trata sobre o não cumprimento do número máximo de alunos segundo a resolução 01/17 federal. Dessa forma definiu-se que será feita uma comissão para análise e deliberação sobre a resolução aprovada na gestão anterior do Conselho de Educação. Na oportunidade também foi aprovado o ato de Autorização e Funcionamento da Instituição de Ensino Sementinha do Saber, com a apresentação de toda a documentação exigida pelo Conselho, entregue pela diretora geral senhora Maiara de Lima Machado Westrup. Foi ressaltado pela sr^a Vera Lúcia, que na gestão anterior do Conselho de Educação, foi feita a visita para averiguação da estrutura. Após as conferências da documentação foi realizado a votação e deu-se parecer favorável. Foi colocado que é necessário fazer visitas para verificar a estrutura dos outros dois Ceis particulares que tem no município, porém não tem ato de autorização de funcionamento perante o conselho. A Secretária Yara, apresentou a alteração na resolução de avaliação, com a proposta de retenção no segundo ano do Ensino Fundamental para execução ao longo do ano letivo de 2020. A Vice Presidente Ana Paula, fez a leitura da resolução 01/2014 que estabelece as diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Capivari de Baixo. O conselho realizou as discussões e deliberações sobre as alterações no texto que são necessárias para estar de acordo com a BNCC. - Primeiro ano haverá registro de conceito e notas, a partir do segundo ano tendo registro as notas. - Esclarecimentos sobre a função de cada membro quanto a titular e suplente;- Educação Especial sobre professor II, carga horária; Saad faria apresentação, mas não ficou pronta. - Adesão ao Currículo Catarinense. Foi colocado que o município de Capivari de Baixo, por ter seu sistema municipal de Educação, não tem a obrigatoriedade de fazer a adesão ao currículo base Catarinense, porém como não ficou pronto todos os eixos, está sendo elaborado uma resolução aderindo ao currículo base catarinense. Sem mais para tratar, a reunião foi encerrada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

